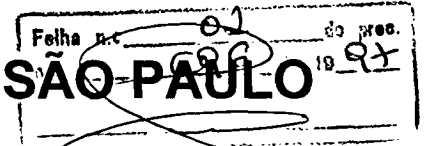




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Líder do Governo **HANNA GARIB**




JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei o estabelecimento de maior intercâmbio cultural e social entre duas grandes cidades do mundo moderno.

Há, entre São Paulo e Amman, evidentes afinidades, por serem as maiores, as mais produtivas e as mais importantes concentrações urbanas dos respectivos países, ou seja, do Brasil e da Jordânia.

Por outro lado, as atuais tendências de globalização vem propiciando, de forma intensa, a aproximação dos povos do Oriente Médio com os da América do Sul, em fortalecimento dos vínculos culturais, sociais e comerciais.

A lei proposta visa abrir caminhos para que o maior relacionamento e conseqüente conagração dos que vivem em Amman e São Paulo se tornem mais fácil e imediato, através de uma participação efetiva entre os poderes constituídos das duas importantes cidades.


HANNA GHARIB
Vereador
Líder do Governo